

ESCLARECIMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 37/2026

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil **visando formalização de parceria** no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** recursos do **FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, e do **Programa Casa Fácil PR - CFPR**, através da **permissão de uso de terreno** de propriedade do Município, no Município de **MARILÂNDIA DO SUL-PR**, totalizando 20 unidades habitacionais.

Ref: **SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - LINK COHAPAR**

Informamos a substituição dos documentos técnicos originalmente disponibilizados no link indicado na capa do edital — haja vista que correspondiam, por equívoco, a outro certame.

A documentação técnica relativa à LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 37/2026 foi regularmente disponibilizada nesta data, no site institucional da COHAPAR, no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e na plataforma do Banco do Brasil (Licitações-e).

Assim, orientamos as empresas interessadas que já realizaram o *download* da Documentação anterior a efetuar a nova descarga dos arquivos corretos.

Esclarecemos que a referida substituição não implicará na necessidade de republicação do edital ou de reabertura do prazo de publicidade estabelecido no art. 81, II, alínea “a”, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2023), uma vez que o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis restará integralmente preservado, conforme o cronograma detalhado a seguir:

- **07/10/2026:** Substituição dos documentos técnicos nos canais oficiais.
- **08/10/2026 a 29/10/2026:** Prazo regulamentar de 15 (quinze) dias úteis para formulação de propostas.
- **30/10/2026:** Sessão pública de abertura da licitação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Agente de Contratação

Documento: **ESCLARECIMENTO01_LC_37.20226.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 07/10/2026 15:10 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **26.467.086-1** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 07/10/2026 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: